



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2021
PROCESSO Nº 548/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 07/2021, conforme as especificações abaixo:

CONTRATADO: JUAN MARCELO CANDIA RAMOS
CPF Nº 226.914.878-90

LOCAL DE TRABALHO: ESF CONJUNTO ESPERANÇA

Item	Código	Especificação	Quant.	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	77806	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. JUAN MARCELO CANDIA RAMOS	6,00	MÊS	14.304,56	85.827,36

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação, através de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 07/2021.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5550	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	303
5560				494
5730		10.301.1001.2.059		000
5740				494
6070		10.302.1001.2.063		494
6190		10.302.1001.2.064		494

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00, do Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da pessoa física **JUAN MARCELO CANDIA RAMOS**, CPF Nº 226.914.878-90, residente na Rua Palmas, nº 2527, Bairro Centro, CEP 85.601-650, Francisco Beltrão – PR., considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2021.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 60/2021, em 04 de agosto de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal